DECRETO Nº 5.510, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 5º e incisos I,II,III da Lei nº 1.739, de 07 de março de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para, em conjunto e sob a Presidência do primeiro, o Senhor Marcos Cordon Dias, constituem o CODEMO – Conselho de Desenvolvimento de Mococa, as seguintes pessoas, cujos serviços serão considerados de alta relevância:

1- Marcos Cordon Dias - Presidente

2- Renato Gonçalves da Fonseca - Vice Presidente

3- Felipe Guerini Lopes

4- Júlio César Ramos Bizaio

5- Paulo Henrique Falarini Beloti

6- Fábio Toscano

7- Jábar Jauhar.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, os serviços serão conduzidos pelo Vice Presidente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº5.335, de 02 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de setembro de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal